



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

Decreto Legislativo nº 03/2020, de 22 de abril de 2020.

“Revoga o Decreto Legislativo nº 02/2020, de 25 de março de 2020 que “Determina o cumprimento ao público externo do contido na Resolução nº 01/2020, de 20 de março de 2020, que “Dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19) no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Jacutinga””.

DÉBORA PAULA NAVA OGLIARI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jacutinga, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 30, II, letra “h” do Regimento Interno,

DECRETA

Art. 1º- Fica revogado o Decreto Legislativo nº 02/2020, de 25 de março de 2020.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores, 22 de abril de 2020.


Débora Paula Nava Ogliari
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA
Publicado no local de costume desta repartição,
de 24 / 04 / 20 a 09 / 05 / 20


Secretaria da Câmara

**“O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**